

# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.  
e-mail: [camaragta@gtanet.com.br](mailto:camaragta@gtanet.com.br).

**RESOLUÇÃO Nº 365/2003**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

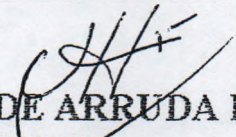
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Concede Título de Cidadão Gravataense ao  
Ilmo. Sr. EDUARDO ANTONIO GALVÃO DE ANDRADE LIMA, pelos  
relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa  
de Oliveira Costa, em 17 de novembro de 2003.

  
JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO  
PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO  
2º SECRETÁRIO